



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 196/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal;  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: CRIA NOVA VAGA DE NUTRICIONISTA  
NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM  
TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e dada a relevância da matéria, **solicitamos sua apreciação em regime de urgência.**

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: CRIA NOVA VAGA DE NUTRICIONISTA NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar uma nova vaga para o cargo de Nutricionista no quadro efetivo do Município de Joaquim Távora, integrando o Quadro Único previsto na Lei Municipal nº 668/1989.

A medida se justifica diante da necessidade de adequação do número de profissionais nutricionistas às exigências estabelecidas pelas normativas federais, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que impõe aos entes federativos a obrigação de garantir assistência técnica adequada na execução das ações de alimentação escolar.

Considerando a iminente abertura de concurso público municipal para o provimento de cargos efetivos, faz-se necessário que a estrutura legal de cargos esteja previamente atualizada, de modo a possibilitar o oferecimento da nova vaga no certame, garantindo atendimento às normas constitucionais e legais.

Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo a projeção referente ao aumento das despesas com pessoal, conforme exigido pela legislação vigente.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

### SÚMULA: CRIA NOVA VAGA DE NUTRICIONISTA NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada nova vaga no quadro de cargos que compõem o Quadro Único, nos Grupos Ocupacionais constantes da Lei nº 668/89, conforme abaixo discriminado:

#### I - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº Vagas	Denominação	C.B.O	Carga Horária	Vencimentos R\$
01	Nutricionista	2237.10	20 h. semanais	R\$ 4.676,56

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, em 18 de junho de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

## ANEXO I

### **1. Categoria profissional: NUTRICIONISTA**

**2. Descrição sintética:** compreende os empregos que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município.

### **3. Atribuições típicas:**

- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura;
- Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;
- Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches;
- Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;



## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

- Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;
- Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;
- Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;
- Realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- Participar das atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAM;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das ações de educação em saúde;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;



## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

### **4. Requisitos para provimento:**

- **Instrução** - curso de nível superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

---

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Declaro** para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 15/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 17 de junho de 2025

**GELSON MANSUR NASSAR**

Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL**  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado  
Finalidade: Contratações diversas

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	VENCIMENTO TOTAL	ENCARGOS	TOTAL
Atendente de Farmácia	1	R\$ 2.090,27	R\$ 2.090,27	R\$ 250,83	R\$ 2.341,10
Pedreiro	1	R\$ 2.257,26	R\$ 2.257,26	R\$ 270,87	R\$ 2.528,13
Nutricionista	1	R\$ 4.676,56	R\$ 4.676,56	R\$ 561,19	R\$ 5.237,75
Técnico em Seg. do trabalho	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 420,00	R\$ 3.920,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.026,98</b>
				<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
					<b>Total</b>
		<b>Auxílio alimentação 20 horas</b>	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
		<b>Auxílio alimentação 30 horas</b>	0	R\$ 240,00	R\$ -
		<b>Auxílio alimentação 40 horas</b>	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
				<b>Valor total auxílio alimentação</b>	<b>R\$ 1.120,00</b>

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Cargo	Diversos				
Vencimentos	R\$ 12.524,09		Encargos Patronais	R\$ 1.502,89	
	<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>		<b>R\$ 14.026,98</b>		
Janeiro			Gratificação Natalina:	R\$ 4.675,66	
Fevereiro			Férias:	R\$ 4.675,66	
Março			1/3 de Férias:	R\$ 1.558,55	
Abril					
Maio			Auxílio alimentação	R\$ 4.480,00	
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro	R\$ 14.026,98				
Outubro	R\$ 14.026,98				
Novembro	R\$ 14.026,98				
Dezembro	R\$ 14.026,98				
TOTAL ANUAL:	R\$ 67.017,80				

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Vencimentos	R\$ 13.150,29		Encargos Patronais	R\$ 2.104,05	
	<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>		<b>R\$ 15.254,34</b>		
Janeiro	R\$ 15.254,34		Gratificação Natalina:	R\$ 15.254,34	
Fevereiro	R\$ 15.254,34		Férias:	R\$ 15.254,34	
Março	R\$ 15.254,34		1/3 de Férias:	R\$ 5.084,78	
Abril	R\$ 15.254,34				
Maio	R\$ 15.254,34		Auxílio alimentação	R\$ 14.112,00	
Junho	R\$ 15.254,34				
Julho	R\$ 15.254,34				
Agosto	R\$ 15.254,34				
Setembro	R\$ 15.254,34				
Outubro	R\$ 15.254,34				
Novembro	R\$ 15.254,34				
Dezembro	R\$ 15.254,34				
TOTAL ANUAL:	R\$ 218.645,56				

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027**

Vencimentos	R\$ 13.807,81		Encargos Patronais	R\$ 2.761,56	
	<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>		<b>R\$ 16.569,37</b>		

Janeiro	R\$	16.569,37	Gratificação Natalina: R\$	16.569,37
Fevereiro	R\$	16.569,37	Férias: R\$	16.569,37
Março	R\$	16.569,37	1/3 de Férias: R\$	5.523,12
Abril	R\$	16.569,37		
Maio	R\$	16.569,37	Auxílio alimentação R\$	14.817,60
Junho	R\$	16.569,37		
Julho	R\$	16.569,37		
Agosto	R\$	16.569,37		
Setembro	R\$	16.569,37		
Outubro	R\$	16.569,37		
Novembro	R\$	16.569,37		
Dezembro	R\$	16.569,37		
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>237.494,32</b>		

#### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

##### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$	74.787.841,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	77.779.355,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	81.668.322,97

##### GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$	67.017,80
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	218.645,56
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	237.494,32

##### PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	<b>0,090</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	<b>0,281</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	<b>0,291</b>



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**  
**Prestação de Contas**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**Poder: Executivo**  
**Período de Referência: 05/2024 a 04/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	33.005.261,02	0,00
Pessoal Ativo	2.361.323,54	3.360.939,08	2.496.284,68	2.382.219,19	2.343.010,15	2.415.551,83	2.465.466,66	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	32.935.436,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.110.260,62	3.104.368,03	2.231.736,94	2.122.350,18	2.089.735,33	2.414.757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	1.684.335,91	2.326.859,28	2.376.139,74	2.548.591,99	29.551.408,01	0,00
Obrigações Patronais	251.062,92	256.571,05	264.547,74	259.869,01	253.274,82	794,63	256.335,55	745.539,95	399.040,38	0,00	347.028,19	349.963,77	3.384.028,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	13.650,00	12.687,50	14.700,00	12.425,00	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.712,50	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	33.005.261,02	0,00



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Poder: Executivo  
Período de Referência: 05/2024 a 04/2025

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.334.074,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	74.784.074,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	33.005.261,02	44,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.383.400,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.364.230,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.345.060,26	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 26/05/2025, às 16:12:57.

\* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 15/2025

**Tipo:** Despesa obrigatória de caráter continuado.

**Finalidade:** Contratação de diversos cargos.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a contratação de servidores para diversos cargos. Como método para definição custo foram utilizados os vencimentos base dos cargos acrescido dos encargos sociais, utilizado relatório da Divisão de Recursos Humanos, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 67.017,80 mensais para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

ANO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL BASE DE CÁLCULO
2025	R\$ 12.524,09	R\$ 1.502,89	R\$ 14.026,98
2026	R\$ 13.150,29	R\$ 2.104,05	R\$ 15.254,34
2027	R\$ 13.807,81	R\$ 2.761,56	R\$ 16.569,37

Segue abaixo também a relação dos cargos:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	VENCIMENTO TOTAL	ENCARGOS	TOTAL
Atendente de Farmácia	1	R\$ 2.090,27	R\$ 2.090,27	R\$ 250,83	R\$ 2.341,10
Pedreiro	1	R\$ 2.257,26	R\$ 2.257,26	R\$ 270,87	R\$ 2.528,13
Nutricionista	1	R\$ 4.676,56	R\$ 4.676,56	R\$ 561,19	R\$ 5.237,75
Técnico em Seg. do trabalho	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 420,00	R\$ 3.920,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.026,98</b>	
			Quantidade	Valor	Total
		<b>Auxílio alimentação 20 horas</b>	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Auxílio alimentação 30 horas	0	R\$ 240,00	R\$ -
Auxílio alimentação 40 horas	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
<b>Valor total auxílio alimentação</b>		<b>R\$ 1.120,00</b>	

## 2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2025	2026	2027
1. Receita Prevista	78.000.000,00	81.900.000,00	85.995.000,00
2. Custo do Evento	71.497,80	232.757,56	252.311,92
<b>3. Impacto Orçamentário (2/1)*100</b>	<b>0,092%</b>	<b>0,284%</b>	<b>0,293%</b>

## 3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	71.497,80	232.757,56	252.311,92

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela e considera também os valores de vale alimentação.

## 4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

## 5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$ 74.787.841,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$ 77.779.355,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$ 81.668.322,97

## GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$ 67.017,80
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 218.645,56
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 237.494,32

## PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	<b>0,090 %</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	<b>0,281 %</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	<b>0,291 %</b>

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

## 6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de abril, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 44,13%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 71.497,80 no exercício financeiro de 2025, R\$ 232.757,56 em 2026 e de R\$ 252.311,92 em 2027. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 0,090 % para o exercício de 2025, 0,281 % para o exercício de 2026 e 0,291 % para o exercício de 2027.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

---

Joaquim Távora, 17 de junho de 2025

**LUCAS DOS SANTOS VAZ**

Contador

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 6578/2025 Cód. Verificador: W2T5Z7G3**

**Requerente:** 1011 - GELSON MANSUR NASSAR  
**CPF/CNPJ:** 474.915.589-68  
**Endereço:** Rua JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA N° 153 CEP:86.455-000  
**Cidade:** Joaquim Távora **Estado:** PR  
**Bairro:** SAO LUCAS  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** gabinete@joaquimtavora.pr.gov.br  
**Assunto:** Camara de Vereadores  
**Subassunto:** Projeto de Lei  
**Data de Abertura:** 18/06/2025 14:25  
**Previsão:** 18/06/2025

<b>Documentos do Processo</b>		
<b>Outros Documentos</b>		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 196.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei Cria Vaga de Nutricionista.pdf
		Projeto de Lei - Cria Vaga Nutricionista.pdf
		download (33).pdf
		download (34).pdf
		download (35).pdf
		download (36).pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**

PROJETO DE LEI - SÚMULA: CRIA NOVA VAGA DE NUTRICIONISTA NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

GELSON MANSUR NASSAR*Requerente*KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES*Funcionário(a)*

---

Recebido